



CONSELHO ALIMENTAR DE EDUCAÇÃO
Município São José do Rio Pardo – SP

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

- **Data:** 13 de abril de 2023
- **Horário de início:** 17:30 horas
- **Local:** Associação Comercial e Industrial de São José do Rio Pardo, Rua 13 de Maio, nº 25 centro, na sala de treinamento da ACI - São José do Rio Pardo – SP

Assuntos Tratados: - Apresentação dos Membros do Conselho Alimentar de Educação do Município de São José do Rio Pardo.

- Aberta a reunião, a Presidente Sra. Rosangela de Castro, agradeceu a presença de todos, solicitando que todos os presentes se apresentassem.
- A seguir disse que o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) foi criado em 1994 por meio da Lei nº. 8.913/1994, sucedida pela Lei 11.947/2009, que estabeleceu que o recurso do [Programa Nacional de Alimentação Escolar](#) (PNAE) somente fosse repassado às Entidades Executoras que tivessem CAE em funcionamento. O CAE é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, com o objetivo de realizar o controle social do PNAE é considerado serviço público relevante e não oferece remuneração. O CAE devem ser compostos por sete membros: um representante do poder Executivo, um representante do poder Legislativo, dois representantes dos professores, dois representantes de pais de alunos e um representante de outro segmento da sociedade civil. O Conselho tem ainda o papel de fiscalizar e controlar os recursos destinados à merenda escolar, elaborar o regimento interno; zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias; e receber, analisar e remeter ao [Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação](#) (FNDE), com parecer conclusivo, as prestações de contas do PNAE encaminhadas pelas Entidades Executoras. Compete também ao CAE comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à [Controladoria-Geral da União](#), ao [Ministério Público](#) e aos demais órgãos de controle responsáveis qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, fornecer informações e apresentar relatórios a respeito do acompanhamento da execução do PNAE sempre que solicitado.
- A seguir, foi convidado o Sr. Carlos Henrique Alves para Secretariar as reuniões ficando assim composta a Chapa da Diretoria: Presidente Rosangela de Castro; Vice-Presidente Maria

Rosa Nogueira Della Torre; 1º Secretário Carlos Henrique Alves; 2º Secretário Ieda Maria Ferreira Pansani.

- Ficou deliberado das reuniões ordinárias do CAE acontecer a cada dois meses e se necessário, serão convocadas reuniões extraordinárias.
- Nada mais, a Sra. Rosângela de Castro agradeceu novamente a presença de todos dizendo da importância das nossas reuniões convidando todos a todos para a reunião que acontecerá no mês de junho de 2023.

Horário de encerramento da reunião: a presente reunião foi encerrada as 20:00 horas.

Assinaturas